bro de 1987.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI № 1.469, DE 29 DE OUTUBRO DE 1987

DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO.

### PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO NOSSA SENHO-RA APARECIDA o Bairro ora conhecido como Matadouro.

Paragrafo Único - O Bairro acima denominado, compreende o seguinte local: inicia na ponte sobre o Córrego Graipu, próximo ao mimero 1.319 da Avenida Governador Milton Campos, e ter mina no terreno pertencente ao Sr. Antonio Furbino Bretas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 29 de outu-

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa Secretária

Leine 12169/87 - Bairro Nossa sra Aparcidi

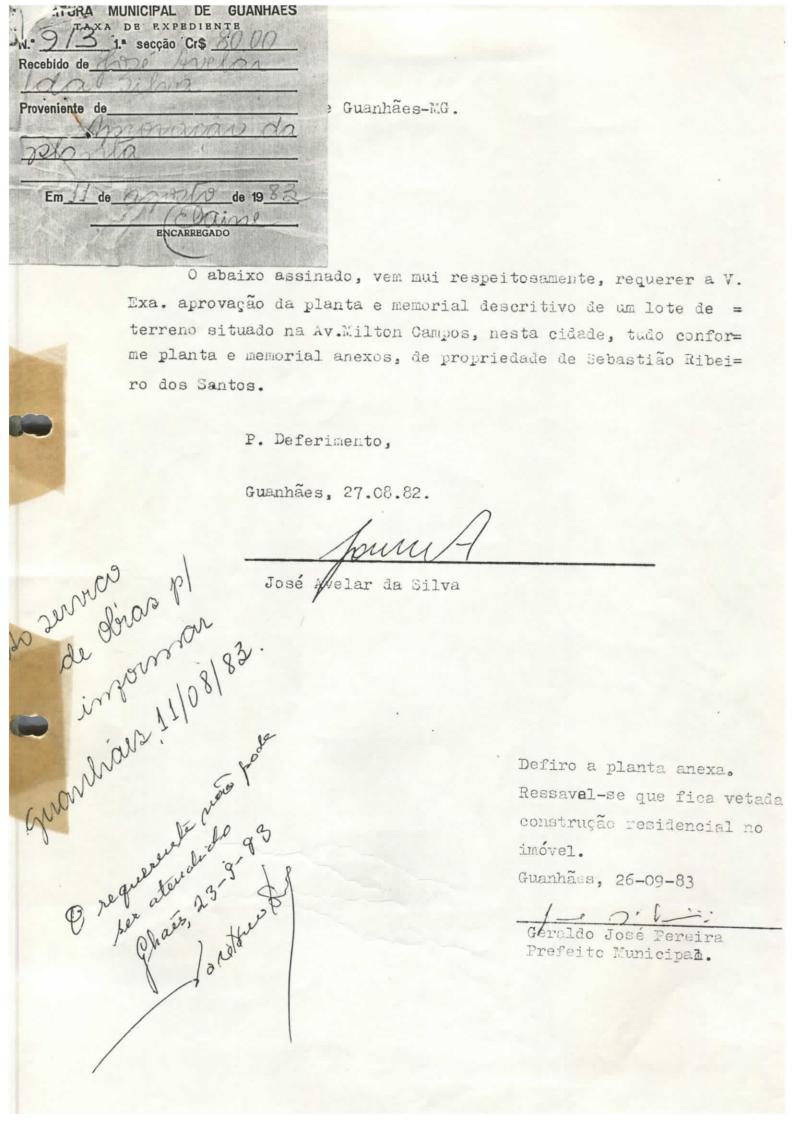
#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os avaliadores ao final assinados, procederam a avaliação do imóvel constituido por uma área de terreno situada à Av. / Milton Campos, nesta cidade de Guanhães, lado de cima da estrada/ real que demanda à Fazenda do Sr. João Carlos Miranda Junior, de propriedade do Sr. Sebastião Ribeiro dos Santos, a qual mede: / 13,00m de comprimento pela frente; zero(0) metro de largura nos / fundos; 12,40m de comprimento pelo lado direito; e, 2,00m de com/ primento pelo lado esquerdo, com a área de 93,60m2, dividindo: pe la frente, com a Av.Milton Campos; pelos fundos, com a estrada do Maia; pelo lado direito, com Geraldo Calixto de Assis; e, pelo la do esquerdo, com a Av.Milton Campos, adquirido conforme transcri/ção nº 16.533, fls. 137/138 do livro 3-U do Registro de Imóveisdesta Comarca, ao qual avaliamos pelo preço de CZ\$ 50.000,00(Cinquenta mil cruzados).

Guanhães, 14 de julho de 1987

=Artur Taiz de Aguiar

José Avelar da Silva-



# CARTÓRIO CATA

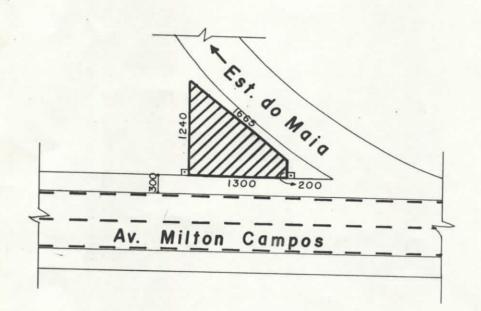


Forum "DR. BRITO" - Av. Gov. Milton Campos, 179

Fones: 421-1108 e 421-1523 — Guanhães — Minga Con

JÚLIO CÉSAR AUGUSIO CAIÃO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE GUANHÃES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI

C e pórto fé, a requerimento verbal, reportando-me ao arquivo do meu Cartório, que o sr. Sebastião Ribeiro dos Santos tem registrado em seu nome, sob n. 16.533, a fls. 137/138, do -Livro n. 3-U- de Transcrição dos Imóveis desta Comarca de -Guanhães-MG., em data de 26.12.1961, o imóvel que se consti tue por uma faixa de terreno, situada no lugar denominado -"Retiro do Pontal", distrito desta cidade de Guanhães-MG., com a área de 2.280,00ms2. (dois mil duzentos e oitenta metros quadrados), que adquirira por compra a licero Morais de Miranda e s/mer., conforme escritura particular passada-C E R T I F mais e finalmente que o imóvel acima descrito e caracterizado, - ESTÁ LIVRE E DESEMBARGADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LE-GAIS, CONVENCIONAIS E HI OTECARIOS./------O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-GUANHÃES (MG), 23 DE SETEMBRO DE 1981.-O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHÃES (MG)., JULIO CESAR AUGUSTO CATAO - C.P.F. 010597936/87.-





## MORADA PROJETOS ARQUITETONICOS

D A T A	Projeto de levantamento do terreno sito à esquina de Av. Milton Campos e a entrada para o Maia em GUANHÃES_MG.
LOTE: A'REA: 93.60 m <sup>2</sup>	Engenheiro:  João Bretas Neto _ CREA 29.193/D _ 4ª Região _ MG.
E S C A L A :	Propietário: Sebastico Ribeiro dos Santos  Sebastião Ribeiro dos Santos
	Desenho:  João Bretas Neto
A PROVADO E M: / /82	Geraldo José Panoire  PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE MEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE UM LOTE DE TERRE NO URBANO SITUADO NESTA CIDADE DE GUANHÃES-ESTADO DE MINAS GERAIS;

- SITUAÇÃO: Trata-se de um lote de terreno urbano, situado à margemeda BR-120-Guanhães-Belo Horizonte, hoje Av.Gov.Milton = Campos, antigamente denominado "Retiro do Pontal".
  - CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno em apreço, divide: pela frente, = com a Av.Gov.Milton Campos; pelos lado direito, com = Geraldo Calixto de Assis; e pelo lado esquêrdo, com a Estrada Real do Maia.
  - MEDIDAS: O lote de terreno acima, mede: 13,00m (treze metros) de domprimento pela frente; zero(0) metros de largura nos fundos; 12,40m(doze metros e quarenta centímetros) de comprimento pelo lado direito; e, 2,00(dois) metros de comprimento pelo lado esquerdo, com uma área de 93,60m2=

    (noventa e tres ponto sessenta metros quadrados).
    - Este lote de terreno ficou separado de maior área que = seu proprietário possui do lado de baixo da Av.Gov.Milton Campos, pela abertura da Estrada real que demanda ao == Maia, ou Fazendas de João Carlos Morais MirandaJunior e outros.
  - AQUISIÇÃO ANTERIOR: A área total do imóvel foi adquirida pelo seu=
    proprietário, Sebastião Ribeiro dos Santos, por compra =
    a Cícero Morais de Miranda e s/mer. conforme escritura =
    particular passada em 21.12.1961, devidamente transcrita
    sob nº 16.533, fls. 137/138, Livro 3-U, do Registro de =
    Imóveis desta Comarca.

Guanhães, 27 de agosto de 1982.

João Bretas Neto-CREA- 29.193/D.4ª Região-MG.